



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura referente ao 2º trimestre de 2022

Às nove horas e trinta e quatro minutos de dez de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão: Carlos Antônio Meceni, Genoveva Figueiredo de Moura, Juliana Braga de Mattos, Leticia Nascimento Santiago (Presidente), Luiz Oberdan Liporoni, Maria Aparecida Pinto, Marianna Percinio Moreira Bomfim e Tiago Silva Birkholz Duarte, por meio de videochamada realizada na plataforma digital *Microsoft Teams*. Acompanharam e secretariaram a reunião os seguintes membros da Unidade de Monitoramento (UM): Adélia Santos, Ana Beatriz Souza, Gisela Geraldí, Grislayne Guedes e Marina Pereira.

A coordenadora da UM, Gisela, deu as boas-vindas para os membros da comissão de avaliação e iniciou os trabalhos comunicando que a Pasta conta hoje com 26 Contratos de Gestão, firmados com 18 OS e, que no ano de 2022, passou a contar com três novos contratos, referentes ao Museu da Diversidade Sexual (CG nº 05/2022), ao Museu das Favelas (CG nº 06/2022) e à São Paulo Escola de Dança (CG nº 05/2021). Além disso, apontou a criação do Museu das Culturas Indígenas e a sua incorporação ao CG nº 03/2021, assim como a abertura de novas Fábricas de Cultura. Na sequência, informou que a Fábrica de Cultura de Osasco não está incluída nessa análise pois iniciou suas atividades em junho e será avaliada no próximo relatório quadrimestral do CG nº 03/2020. Já o Museu das Favelas, o Museu da Diversidade Sexual e o Museu das Culturas Indígenas estão com o andamento de algumas ações, execução orçamentária, contratação de equipes, dentre outras atividades, e, por isso, serão objeto de análise desta reunião.

Após os informes, teve início a deliberação sobre os relatórios do 2º trimestre da CA, referentes à prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 dos Contratos de Gestão.

A CA iniciou suas considerações sobre a São Paulo Escola de Teatro (CG nº 04/2018). Foi debatida a decisão da UGE de ter julgado a prestação de contas do 1º quadrimestre como regular. A UM esclareceu que o resultado de alguns cursos ficou abaixo da meta esperada para o 1º quadrimestre como apontado em Parecer da UGE, particularmente no que se refere ao preenchimento das vagas do curso de sonoplastia e técnica de palco e sugeriu compensação. A CA acompanhou a UGE, reforçando a necessidade do cumprimento da meta pactuada para os próximos quadrimestres, deliberando como regular, e sugerindo, caso necessário, a análise da manutenção ou atualização das metas para cursos que possuem menor demanda ou remanejamento de vagas, uma vez que a comissão observa a recorrente baixa adesão dos mesmos nos últimos relatórios.

Na sequência, a Comissão apresentou suas considerações sobre os trabalhos desenvolvidos pela São Paulo Escola de Dança (CG nº 05/2021) e, considerando que o contrato é novo e foi iniciado em janeiro, foi identificado que os cursos em andamento foram bem fundamentados, o que proporcionou importante embasamento técnico e cultural aos bailarinos e bailarinas, embora poderiam ser incrementados em sua quantidade. Além disso, foi mencionado que é de conhecimento da CA, a previsão de inauguração da Escola para o 2º semestre. A CA avaliou como satisfatório. Com relação ao CG nº 05/2018, que abarca as Oficinas Culturais, observou-se que a UGE avaliou a execução do 1º quadrimestre como regular. Foi observado pela CA que as metas 3.2 do Programa de Formação e 9.2 do Programa de Qualificação não atingiram o índice de público previsto sendo sugerida a compensação e recomendado o cumprimento da meta no próximo quadrimestre. Apontou-se, também, que é necessária a padronização das nomenclaturas "*irregular*", "*regular*" e "*satisfatória*" entre as UGEs e que a conclusão do relatório seja mais detalhada e elucidativa, uma vez que, neste caso, o regular aparece próximo ao conceito de satisfatório.

*A*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Em seguida a CA apontou divergências nas metas que foram apresentadas pelo MIS (CG n° 03/2018), uma vez que este é um objeto que está dentro do circuito cultural da cidade e o resultado para público total ficou 600% acima do esperado. A UM justificou que não havia uma previsão de fato de público para o ano de 2022 por conta das medidas de isolamento praticadas durante a pandemia e não era possível determinar o público previsto. A CA votou por satisfatório, porém, foi adicionado ao Relatório uma sugestão de reavaliação destas metas considerando a retomada de atividades presenciais, assim como foi solicitado o esclarecimento quanto ao público da meta 27, visto que foram realizadas duas exposições e aparentemente foi considerada apenas uma. A CA destacou ainda que as metas não cumpridas ou parcialmente cumpridas precisarão ser objeto de acompanhamento mais acurado, visto que o não cumprimento pode indicar descompasso organizacional e na capacidade de operação da OS.

Ainda no mesmo contrato, a CA sugeriu atenção às metas do Paço das Artes/MIS Experience entendendo que houve uma exposição que começou após o planejado. Enalteceu-se a parceria que existia que disponibilizava um ônibus que levava o público da Estação Barra Funda ao MIS Experience. Apontou-se, também, a necessidade de atenção quanto ao orçamento desse CG pois, segundo o relatório da OS, durante o período houve mais despesas do que receitas. Entendeu-se que havia saldo para tanto, porém é um comportamento diferente de outros CGs. A UM apontou que há uma dificuldade dessa OS em preencher a planilha orçamentária e que já foram instruídos quanto ao preenchimento correto. Além disso, elucidou que é possível que a OS obtenha seus recursos de captação apenas no 3º quadrimestre, por isso, é normal que esse resultado seja apresentado. Dessa forma, a CA entendeu que, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 1º quadrimestre de 2022, avaliou como regular o desempenho, em consonância com a avaliação da Unidade Gestora.

O relatório referente a organização Museu do Café (CG n° 03/2021) foi deliberado com avaliação satisfatória, tendo a CA mencionado que devido a troca da concessão da cafeteria e a retomada das atividades presenciais, notou-se um aumento considerável da receita operacional. Destacou-se que a cidade de Santos passou a integrar a Rede de Cidades Criativas da Unesco em 2015 e, agora, tornou-se a primeira cidade da América Latina a ser escolhida para sediar a Conferência Anual, de forma que se espera um aumento no público das atividades no museu.

Com relação ao contrato da Pinacoteca e do Museu da Resistência (CG n° 01/2018), observou-se que houve, durante o período, a elaboração de combos de ingressos com o Museu da Língua Portuguesa, o que fez com que houvesse um aumento das visitas nos equipamentos. A CA sugeriu continuidade na parceria, se possível. As metas realizadas foram consideradas boas e a CA votou por satisfatório.

A CA apresentou as considerações sobre os CGs das Fábricas de Cultura, apontando que as metas do Setor A (CG n° 02/2020) estão menores que as metas do Setor B e Núcleo Luz (CG n° 03/202). Sugeriu que seja incluído um parágrafo no relatório que proponha uma busca ativa de público devido ao baixo alcance, ainda que preliminares, dos resultados das metas. A UM apontou que os contratos foram renovados e estão em ampliação, novas fábricas serão inauguradas no interior e no litoral do estado, bem como houve a inauguração recente da unidade de Osasco.

Foram questionados os dados de turmas oferecidas e alunos matriculados, ao que foi esclarecido que alguns cursos serão oferecidos apenas no próximo trimestre e, portanto, serão analisados em próximos relatórios. Destacou-se ainda que algumas metas, como 4.2, 6.3 e 6.5 serão realizadas no 3º quadrimestre. A CA avaliou os dois contratos como satisfatório. Relatou-se também a necessidade de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

haver melhor qualidade de informação referente a ampliação das fábricas, assim como o status do andamento das obras.

Na sequência, foi avaliado pela CA o Museu das Favelas (CG n° 06/2022) e esclareceu-se que um atraso jurídico impactou na realização das metas e, por isso, o calendário de execução das ações teve que ser reprogramado. Assim, a CA concluiu que as metas possam ter sido superestimadas pois foram previstas para o início do contrato. Nesse sentido, o desempenho foi analisado satisfatório com ressalvas.

Continuou-se a reunião e a CA fez apontamentos sobre os CGs Museu de Arte Sacra (CG n° 02/2018) e CG da Casa Mario de Andrade, Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida (CG n° 01/2017), ambos avaliados como satisfatório.

A CA apontou a dificuldade no orçamento dos contratos em geral, decorrente do aumento da inflação durante o período, exposta, em especial, pela OS SP Leituras (CG n° 01/2021), em seu relatório. Sobre este CG, a CA ressaltou a iniciativa da BibliOn, biblioteca virtual inaugurada pelo CG, considerando uma iniciativa de extrema importância em meio ao cenário contemporâneo e a dificuldade de acesso à leitura. A CA avaliou a execução como satisfatória.

Com relação ao Museu da Língua Portuguesa (CG n° 01/2020), foi informado que o Museu retomará a medida de disponibilização de ônibus e lanches, ação que fará com que o público educativo aumente, bem como a parceria realizada com a Pinacoteca. A CA também avaliou como positivo o acordo de cooperação entre Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Museu da Língua Portuguesa. Essa aproximação traduz o entendimento da SEC de que Cultura e Educação não podem se desvincular e que trazer as crianças e adolescentes de escolas públicas para os equipamentos culturais precisa estar no foco de todas as parcerias. A CA votou o desempenho como satisfatório para e recomenda atenção ao alcance da meta de público realizada abaixo do previsto para o período.

Com relação ao Museu do Futebol (CG n° 03/2021), a CA citou o seu comprometimento com medidas de acessibilidade e diversidade e parabenizou a OS por estar superando metas e realizando ações como treinamento do pessoal sobre práticas antirracistas. A CA votou o desempenho como satisfatório, e apontou que as metas de público ainda precisam ser alcançadas.

A CA apresentou argumentos para que a avaliação do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (CG n° 01/2021) fosse considerada satisfatória, apontando-se que houve troca de OS há pouco mais de um ano. Sugeriu que seja feito um reajuste de meta visto que o número de vagas preenchidas ficou abaixo do previsto. Mencionou-se também que até a presente data, apenas as crianças com necessidades especiais foram vacinadas, de forma que espera que haja uma mudança nesse cenário na próxima avaliação. Em suma, as atividades culturais estão ainda abaixo do esperado, apesar de todos os polos estarem ativos e espera-se que, com a liberação de vacinas para o público mais jovem, haja uma mudança em próximas avaliações. Observou-se que o maior desafio do Projeto Guri é a permanência dos jovens no programa. A CA deliberou como satisfatório, destacando a questão do público alcançado, ponto comum a outros Contratos.

Continuando, a CA apontou que o Museu da Imigração (CG n° 04/2022) não realizou exposições no período, mas que serão realizadas no último quadrimestre, avaliando o desempenho como satisfatório.

A CA avaliou a execução do contrato do Conservatório de Tatuí (CG n° 04/2020) como satisfatória no período em análise, sem maiores considerações.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Foram elogiados o trabalho pedagógico e o plano de trabalho da EMESP (CG n° 05/2017), bem como a avaliação de satisfação de público que está sendo realizada junto ao Datafolha. O CG foi deliberado como satisfatório, mas foi inserido um parágrafo no relatório solicitando esclarecimentos referentes às bolsas de estudo oferecidas.

No que tange ao contrato gerido pela FOSESP (CG n° 02/2021), concluiu-se que a OS cumpriu - e até excedeu - algumas metas devido a parceria com TV Cultura. O desempenho foi avaliado como satisfatório, mas alertou-se que as metas de público requerem atenção nos próximos relatórios.

Sem muitas observações, afirmou-se que o Museu Afro (CG n° 03/2017) tem cumprido as metas de captação, público e atividades, avaliado pela CA como satisfatório.

Por fim, a execução do CG do Museu da Diversidade Sexual (CG n° 05/2022) foi avaliado também como satisfatório e a Comissão afirmou que irá avaliar os desdobramentos referentes ao fechamento do museu.

Os relatórios da São Paulo Companhia de Dança (CG n° 01/2019), do Museu do Catavento (CG n° 02/2017) e dos museus geridos pela ACAMP (CG n° 04/2021) também foram avaliados como satisfatórios. Destacou-se que ACAMP inaugurou, no segundo quadrimestre, um novo equipamento, o Museu das Culturas Indígenas, que será avaliado nos próximos relatórios.

Não havendo novas considerações e apontamentos, a Sra. Presidente da Comissão determinou o encerramento dos trabalhos, bem como a lavratura da presente Ata.

São Paulo, 10 de agosto de 2022.

  
Letícia Nascimento Santiago

Presidente da Comissão de Avaliação